



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.415/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**MARIANA FERREIRA GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 21/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIANA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 1081787, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.444.760-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 143.082.559-61, nomeada em 03 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

EXEMPLAR DO JORNAL O JARARAMA ILUSTRADO  
061 julho 12024  
N.º 13.064  
JARARAMA 081 07 20 24  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**

Portaria N.º 1900 124

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS